1ª ERRATA AO EDITAL Nº04/2023 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PROFESSORES E NUTRICIONISTAS

O Prefeito do Município de Cotia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista todo o contido no Processo Administrativo n.º 11.844/2025, e considerando a extrema urgência do ano letivo já iniciado, a ausência de alternativa mais célere que possa evitar os sabidos prejuízos ao serviço educacional público relatados pela Secretaria da Educação, RESOLVE:

1. O Edital nº 04/2023 do processo seletivo para contratação por tempo determinado passa a vigorar com a seguinte redação:

> "……
>
> X – DA CONVOCAÇÃO
>
> ……
>
> 10.3. Durante o período de vigência do presente Processo Seletivo, os candidatos habilitados que, convocados segundo a ordem de classificação, não tenham assumido a vaga ofertada serão reposicionados no final da fila."

2. As demais cláusulas editalícias permanecem inalteradas.

3. O presente termo aditivo passa a vigorar na data de sua publicação.

Cotia, 14 de março de 2025.

Welington Ap. Alfredo - Welington Formiga
Prefeito